MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 – 3635-8040 – 3635-8030
Av. Salvador, 1919 – CEP: 95775-000 – TUPANDI - RS

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS DO MORRO DA MANTEIGA

MEMORIAL DESCRITIVO –
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES

Tupandi, outubro DE 2026

Introdução

O presente memorial estabelece as características dos materiais e os procedimentos de execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Morro da Manteiga, no Município de Tupandi/RS. A intervenção compreende adequações dos ambientes existentes, construção da ampliação, instalações prediais, acessibilidade, acabamentos e serviços complementares, conforme projetos e orçamento da contratação.

O prazo previsto para execução da obra é de 4 meses, contado a partir do prazo estabelecido na ordem de início da obra.

Terminologia aplicada

Para um perfeito entendimento do presente memorial descritivo, passamos a definir os seguintes termos e abreviaturas:

- CONTRATANTE: Município de Tupandi/RS
- CONTRATADA: Empresa executora dos serviços

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os serviços deverão ser executados por equipe habilitada, sob responsabilidade técnica regularmente registrada, com acompanhamento da fiscalização municipal. Materiais, equipamentos e sistemas deverão ser apropriados ao uso em estabelecimento de saúde e atender às especificações dos projetos, às normas técnicas aplicáveis e às instruções de seus fabricantes.

Antes do início, deverão ser conferidos os níveis, dimensões, interferências e condições da edificação existente. Divergências entre projeto, memorial e orçamento deverão ser submetidas à Administração para solução formal, sem alteração unilateral de materiais, quantitativos ou soluções construtivas. As pendências de projeto e de orçamento identificadas na preparação da licitação deverão ser resolvidas antes de sua publicação.

Deverão ser protegidos os elementos a conservar, as instalações existentes e os equipamentos da UBS. Se houver atendimento durante a obra, a programação das frentes deverá ser acordada com a gestão da unidade, com isolamento físico, controle de poeira, limpeza e preservação de rotas seguras para usuários e trabalhadores. Interrupções de água, energia ou acesso deverão ser previamente programadas.

Serão mantidos registros de execução, inspeções dos serviços encobertos, ocorrências e orientações da fiscalização. O fechamento de instalações, a concretagem e o recobrimento de redes deverão ser precedidos das verificações correspondentes. Materiais não conformes e serviços com defeitos de execução deverão ser corrigidos antes do recebimento.

Responsabilidades

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado e preposto para interlocução com a fiscalização, providenciar os registros de responsabilidade técnica relativos à execução e apresentar a documentação exigida no edital e no contrato antes do início das atividades correspondentes. **A empresa contratada deverá emitir a ART de Execução e a realizar a abertura da CNO**. Deverá disponibilizar equipe, ferramentas, equipamentos e materiais necessários aos serviços contratados, responsabilizando-se pela sua guarda, manutenção e utilização adequada.

Caberá à contratada cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de segurança aplicáveis, inclusive em relação às equipes subcontratadas, quando a subcontratação for admitida. A atuação da fiscalização não substitui a direção técnica da execução nem afasta a responsabilidade da empresa por falhas, danos ou serviços executados em desacordo com os documentos contratuais.

A contratada deverá proteger as instalações e os bens existentes e reparar os danos que causar durante a execução. A necessidade de intervir em elementos não previstos, identificada após abertura de pisos, paredes ou coberturas, deverá ser registrada e submetida à Administração, com proposta técnica e avaliação dos reflexos no escopo, no custo e no prazo.

Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho

A execução deverá atender às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-01, NR-06, NR-07, NR-10, NR-18 e NR-35, conforme os riscos e as atividades desenvolvidas. Deverão ser observadas também as disposições pertinentes da NR-32 na interface com os serviços de saúde. A contratada deverá elaborar, implementar e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Riscos do canteiro, conforme enquadramento normativo, e cumprir as exigências de saúde ocupacional e capacitação dos trabalhadores.

As medidas de prevenção deverão priorizar a eliminação ou redução dos riscos e as proteções coletivas. A contratada fornecerá gratuitamente os equipamentos de proteção individual adequados, com Certificado de Aprovação quando exigido, orientará e fiscalizará seu uso, assegurando conservação e substituição. Os trabalhadores deverão estar capacitados e autorizados para as atividades que executarem, com aptidão ocupacional compatível.

O canteiro deverá possuir acessos controlados, sinalização, organização dos materiais, instalações elétricas provisórias seguras e condições sanitárias e de conforto compatíveis com a equipe. Ferramentas, extensões, máquinas e equipamentos deverão ser inspecionados e mantidos em condições de uso, sem improvisações que exponham trabalhadores ou terceiros.

Os serviços em cobertura, lajes, bordas e demais locais com risco de queda deverão utilizar meios de acesso, andaimes e sistemas de proteção adequados, com planejamento, análise de risco e procedimentos de emergência e resgate aplicáveis. Deverão ser protegidos os vãos e as bordas expostas, e isoladas as áreas sujeitas à queda de materiais. As condições meteorológicas deverão ser consideradas na liberação dos trabalhos externos.

Nas demolições e escavações deverão ser avaliadas a estabilidade dos elementos, a presença de redes e a necessidade de escoramento, contenção e acesso seguro. Os serviços elétricos deverão prever desenergização e impedimento de reenergização quando aplicáveis. Operações de corte, solda e uso de produtos químicos deverão contemplar ventilação, controle de ignição e proteção das áreas adjacentes.

A identificação de risco grave e iminente exigirá interrupção da atividade afetada, isolamento e adoção das medidas corretivas. Acidentes, incidentes relevantes e situações de risco deverão ser comunicados prontamente à fiscalização, sem prejuízo dos procedimentos legais e das medidas de atendimento e investigação de responsabilidade da contratada.

Materiais controle de qualidade e alterações

Os materiais deverão ser novos, salvo os expressamente previstos para reaproveitamento, e atender às especificações técnicas. Amostras, catálogos e fichas técnicas serão apresentados quando necessários à identificação do produto e à aprovação dos padrões de acabamento. Produtos sujeitos a validade deverão ser utilizados dentro do prazo e armazenados nas condições recomendadas.

A contratada executará os controles e ensaios previstos para os serviços contratados e apresentará os registros pertinentes, incluindo controle do concreto, inspeções de armaduras e formas, testes de estanqueidade e verificações das instalações. A aprovação de amostras ou de etapas não dispensa o atendimento às demais exigências do contrato.

Substituições de materiais ou soluções deverão ser justificadas e previamente aprovadas, com demonstração de equivalência e análise dos efeitos no orçamento. Serviços adicionais e alterações de quantitativos dependerão do procedimento contratual cabível, não sendo autorizados apenas por sua menção em diário de obra. Falhas de execução deverão ser corrigidas pela contratada, sem medição adicional do retrabalho.

1 SERVIÇOS INICIAIS CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Placa da obra

Será fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira e área de 2,88 m². O conteúdo e a disposição gráfica serão definidos pelo Município. A placa deverá ficar em local visível, com fixação estável, conservando-se legível durante a execução.

1.2 Canteiro e resíduos

Está prevista uma construção provisória de 36,00 m² para central de armaduras e formas, conforme composição RS 012, com fechamento em chapa de madeira compensada, estrutura de cobertura em madeira e telhas de fibrocimento. A implantação deverá permitir armazenagem organizada, circulação segura e proteção dos materiais.

O orçamento prevê 3 unidades de locação de caçamba de 4,5 m³, incluindo transporte, destinação final e permanência por 3 dias por unidade, nos termos da composição. Os resíduos deverão ser segregados e destinados a locais apropriados, mantendo-se os comprovantes correspondentes. A carga de entulho prevista no capítulo de demolições deverá ser compatibilizada com a logística das caçambas, sem duplicidade de medição.

1.3 Administração local

A administração local está prevista para 4 meses, pela composição RS 321. Deverá assegurar coordenação das frentes, acompanhamento técnico, registros de obra e atendimento à fiscalização, observados os recursos e critérios previstos no orçamento e no contrato. A Administração Local foi quantificada por mês de acordo com o número de horas previstas para o acompanhamento da equipe, sem que isso seja um vínculo de pagamento mensal, pois, conforme o cronograma, a parcela de administração local será paga na mesma proporção da medição (nunca maior do que o percentual acumulado).

2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Serão removidos os elementos indicados para substituição ou adequação: telhas, partes da trama de madeira, louças sanitárias, portas, janelas, pisos de concreto e trechos de alvenaria. As intervenções compreendem a retirada da varanda e dos acessos existentes, além da abertura e adequação de vãos, e substituição de esquadrias.

As áreas e volumes deverão ser conferidos com os elementos efetivamente indicados para demolição.

As redes deverão ser identificadas e isoladas antes da intervenção. As demolições serão executadas de forma controlada, sem comprometer os elementos estruturais, os revestimentos a manter ou as edificações adjacentes. A abertura de vãos dependerá da verificação dos apoios e da necessidade de escoramentos e reforços.

Os serviços classificados como sem reaproveitamento não autorizam a remoção de componentes fora do escopo. Os materiais cuja retirada e recolocação estejam previstas em itens

próprios deverão ser identificados, protegidos e armazenados separadamente.

3 FUNDAÇÕES

3.1 Sapatas

As fundações serão superficiais, em concreto armado, com localização, geometria, cotas e armaduras definidas no projeto estrutural. A escavação mecanizada orçada é de 30,42 m³, incluindo espaço para execução das formas. O fundo deverá ser regularizado, limpo e inspecionado antes do prosseguimento, sem concretagem sobre material solto ou condição de apoio incompatível com o projeto. Devem ser inseridas nas sapatas esperas para os pilares, de forma que o transpasse da armadura da espera e do pilar seja de no mínimo 60cm.

Está previsto lastro granular de brita, com espessura de referência de 10 cm. Serão executadas formas de madeira serrada, e armaduras, conforme detalhamento. Deve ser usado concreto com fck de 30 MPa.

3.2 Vigas baldrame

As vigas baldrame serão moldadas em concreto armado, com formas de madeira, armadura nas posições definidas pelo projeto. Deve ser utilizado concreto fck 30 MPa.

As formas deverão apresentar rigidez, estanqueidade e dimensões corretas. As armaduras serão posicionadas com espaçadores apropriados, respeitando cobrimentos, emendas e ancoragens do projeto. O lançamento, o adensamento e a cura deverão evitar segregação, vazios e perda prematura de água. As vigas de baldrame serão impermeabilizadas com pintura de resina acrílica 3 demãos – uma em cada sentido – horizontal, vertical e diagonal, nas 3 faces aparentes (superior e duas faces laterais).

Foi considerado no orçamento ainda, a execução de reaterro das fundações, considerando em média 60cm e altura. Foi considerado também o assentamento de pedra gres para embasamento e nivelamento das fundações. Considerou-se em média a altura de 50cm abaixo da viga de baldrame.

*O município fornecerá o material para reaterro que será transportado até o local, cabendo a empresa realizar o espalhamento e compactação.

4 PILARES DE CONCRETO ARMADO

Os pilares serão executados conforme projeto estrutural, CA-50 e CA-60, formas de madeira serrada e concreto fck 30 MPa.

Antes da concretagem serão verificados prumo, alinhamento, dimensões, posição das armaduras, ancoragens e passagens previstas. Não serão admitidos cortes de armaduras ou aberturas posteriores em elementos estruturais sem aprovação técnica. A retirada das formas e a aplicação de cargas deverão respeitar a resistência necessária e a sequência executiva definida pelo responsável técnico.

5 VIGAS E LAJES

As vigas serão executadas em concreto armado, com armaduras CA-50 e CA-60, formas e

escoramento conforme projeto. Será usado concreto fck 30 MPa, as vigas e lajes devem se concretadas simultaneamente.

A laje prevista no item 5.5 é pré-moldada unidirecional, com vigotas protendidas e enchimento cerâmico, altura total de referência de 12 cm, sendo 8 cm de enchimento e 4 cm de capa, O sentido de montagem, vãos, apoios, escoramento e armaduras complementares serão os indicados no projeto estrutural e nas instruções técnicas do sistema.

A composição do item 5.5 já contém concretagem e armadura da laje, com concreto de 25 MPa na composição auxiliar. Está previsto também a colocação de armadura negativa de 8mm, principalmente nos balanços e encontros de lajes adjacentes.

6 ALVENARIA E FECHAMENTOS

As alvenarias de vedação serão executadas em blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões de referência 14 × 19 × 29 cm e espessura de 14 cm, assentados com argamassa preparada mecanicamente.

As fiadas deverão manter nível, prumo, alinhamento e amarração adequada. Os encontros com a estrutura e com as alvenarias existentes deverão receber a solução de ligação prevista no detalhamento, evitando juntas descontinuadas e fissuração decorrente de execução inadequada.

Serão executadas vergas e contravergas moldadas no local, com espessura de referência de 15 cm, nos vãos indicados. Comprimentos de apoio deve ser de no mínimo 30cm de cada lado.

7 COBERTURA E FORROS

7.1 Coberturas novas e adequação da existente

A cobertura principal da ampliação terá pontaletes e trama de madeira composta por terças. A madeira deverá estar em condições adequadas de uso, sem defeitos que comprometam sua resistência ou a fixação dos elementos.

Serão instaladas telhas metálicas de aço revestido com liga alumínio-zinco, espessura nominal de 0,50 mm. A inclinação será de 10%. Serão observados recobrimentos, fixações e vedações recomendados pelo fabricante, sem perfurações ou emendas que prejudiquem a estanqueidade.

Na cobertura da circulação externa está prevista trama metálica, com telhamento incluído no quantitativo total das telhas metálicas. As dimensões dos perfis, os apoios, as ligações e a proteção superficial deverão ser compatibilizados com o projeto e os itens de pintura.

No trecho existente, o item 7.4 contempla retirada e recolocação de telhas cerâmicas em 6,00 m². O serviço será executado preservando as peças reaproveitáveis e recompondo encaixes e estanqueidade.

7.2 Calhas e arremates

Serão executados 14,00 m de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm (11m calha de 15x15 + 3m de tubo de queda de 12x12), 33,00 m de chapins em aço galvanizado com corte de 33 cm (capas de muro da platibanda) e 13,77 m² de rufos, conforme composição RS 085 (fechamento interno de toda platibanda, da capa de muro até a telha ou calha, impermeabilizando

toda parte interna da platibanda). As peças deverão possuir fixações estáveis, emendas vedadas e inclinações que conduzam a água aos pontos de descarga.

Os encontros entre cobertura nova e existente, paredes e platibandas deverão ser protegidos contra infiltrações. A solução dos condutores verticais e da destinação das águas pluviais deverá ser confirmada no projeto e no orçamento antes da emissão final.

7.3 Forros

Está previsto forro em drywall, do tipo removível incluindo estrutura bidirecional de fixação, na sala de espera. A montagem deverá manter alinhamento, nivelamento, fixações e juntas compatíveis com o sistema escolhido, com tratamento das juntas e acabamento apto ao recebimento da pintura.

O item 7.11 prevê 13,20 m² de forro resistente à umidade, para a parte externa (acesso). O forro externo deve ser executado com estrutura galvanizada (perfis e arames).

8 REVESTIMENTOS

As superfícies novas e as recomposições receberão chapisco com argamassa de cimento e areia, traço volumétrico de referência 1:3.

Os revestimentos externos serão executados com argamassa de referência 1:2:8 e espessura de 25 mm; os internos, com argamassa de mesma referência e espessura de 17,5 mm, nas respectivas áreas orçadas. As bases deverão estar limpas e preparadas, e os revestimentos deverão apresentar aderência, planeza, prumo e acabamento compatível com a pintura.

Os encontros das recomposições com revestimentos existentes deverão ser regularizados para evitar ressaltos e marcas. Rasgos de instalações somente serão fechados após sua inspeção e os ensaios necessários.

Nos locais indicados deve ser executado emassamento acrílico, para posterior recebimento de pintura acrílica ou epóxi. A massa deverá ser compatível com o substrato, a condição de umidade do ambiente e o sistema final de pintura.

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DADOS E ESPERAS DE CLIMATIZAÇÃO

9.1 Distribuição elétrica e iluminação

Será instalado quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico, capacidade de referência para 12 disjuntores DIN e barramento para até 100 A.

As instalações serão executadas em eletrodutos de PVC DN 25 mm, sendo reforçados nos trechos de forro previstos, com caixas de embutir 4 × 2 polegadas.

Os circuitos utilizarão condutores de cobre flexível, isolados, antichama, tensão de isolamento 0,6/1,0 kV, seções de 2,5 mm² e 4 mm². Os circuitos de iluminação devem ser executados com cabo de seção 2,5mm².

Serão instalados 10 plafons LED de sobrepor, quadrados, de referência 30 × 30 cm e potência de 24/30 W; 8 conjuntos de tomadas com dois módulos 2P+T de 20 A; 4 conjuntos de interruptor

simples com tomada 2P+T de 10 A; e 3 interruptores simples. Todos receberão placas e suportes compatíveis com os conjuntos previstos.

As proteções orçadas compreendem 1 disjuntor monopolar de 16 A, 4 de 25 A, 2 de 32 A e 1 dispositivo DR bipolar de 63 A.

Os circuitos deverão ser identificados e verificados quanto à continuidade dos condutores de proteção, isolamento, polaridade, funcionamento dos comandos e atuação das proteções, conforme os procedimentos aplicáveis. A energização será feita após a liberação técnica das instalações.

9.2 Rede de dados

Serão instaladas 2 tomadas RJ45 e 20,00 m de cabo eletrônico categoria 6. As terminações deverão manter padrão único de conexão, identificação e organização, com separação adequada das instalações de energia e verificação de continuidade e desempenho compatível com o sistema.

9.3 Esperas para ar condicionado

Devem ser instaladas 3 esperas de ar condicionado, compreendendo caixas de passagem para split, dimensões de referência 39 × 22 × 6 cm, 2,65 m de dreno em PVC soldável de 25 mm e 2,00 m de tubo de cobre flexível de 3/8 de polegada com isolamento em cada espera.

Os drenos deverão ser instalados com declividade e descarga em ponto apropriado, sem lançamento sobre áreas de circulação. As tubulações de cobre deverão permanecer protegidas e com extremidades vedadas.

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A distribuição de água será executada em PVC soldável DN 25 mm, e respectivas conexões. Estão previstos 3 registros de pressão de 3/4 de polegada, conforme projeto.

As tubulações serão fixadas e protegidas, com juntas executadas conforme orientação do fabricante e transições adequadas às instalações existentes. Antes do fechamento das paredes, serão verificadas a estanqueidade e as condições de funcionamento dos pontos. A rede deverá ser limpa antes da utilização.

11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

11.1 Redes internas e caixas

A rede será executada com tubos e conexões de PVC para esgoto predial, série normal, nos diâmetros de 40, 50 e 100 mm.

Serão instaladas 2 caixas sifonadas DN 150 × 150 × 50 mm, 2 caixas de inspeção em alvenaria com dimensões internas de 0,40 × 0,40 × 0,40 m e terminal de ventilação de 50 mm conforme projeto. Os ramais deverão ter declividades, apoios e acessos que permitam escoamento e manutenção. A ventilação deverá formar rede contínua até o terminal, conforme projeto.

As caixas enterradas deverão apresentar tampas acessíveis e adequadas às solicitações do local. Os ramais e as ligações serão ensaiados antes do recobrimento, corrigindo-se vazamentos, obstruções ou pontos de retenção indevida.

11.2 Tratamento e disposição final

Deverá ser fornecido e instalado o sistema de esgoto com fossa, filtro e sumidouro, conforme projeto. A implantação deverá assegurar acesso para manutenção, estanqueidade dos elementos de tratamento e condições adequadas de infiltração no sumidouro.

A empresa deve executar a escavação e o reaterro mecanizado para o sistema, observada a conferência dos serviços eventualmente já incluídos nas composições principais. O reaterro será executado após inspeção, com material adequado e compactação em camadas, sem danificar as unidades e tubulações.

*O município fornecerá o material para reaterro que será transportado até o local, cabendo a empresa realizar o espalhamento e compactação.

12 PAVIMENTOS E PISOS

Nas áreas novas previstas serão executados lastro de brita, com espessura de referência de 10 cm, e lastro de concreto magro com espessura de 5cm.. O terreno de apoio deverá estar regularizado e em condições de receber o sistema, sem material orgânico ou pontos instáveis.

O contrapiso em argamassa pronta, com espessura de 3 cm. Nas áreas de reforma, deve ser executado a regularização com argamassa autonivelante, espessura de 2 cm. Antes de sua aplicação serão avaliadas aderência, limpeza, umidade e integridade da base existente. Não se aplicará o material sobre peças soltas ou substratos incompatíveis.

O revestimento será em porcelanato de 60 × 60 cm, com argamassa colante e rejuntamento compatíveis com o produto e o ambiente. Serão apresentados padrões para aprovação, com superfícies adequadas ao tráfego e à limpeza da UBS. Em áreas sujeitas a água, o acabamento deverá conciliar segurança ao caminhar e facilidade de higienização.

O assentamento deverá obedecer à paginação, às juntas e às recomendações do fabricante, sem ressaltos entre placas, peças ocas ou falhas de rejuntamento. Serão respeitados os caimentos definidos para os pontos de coleta, sem utilizar indiscriminadamente a solução autonivelante em locais que necessitem de declividade.

Serão instalados rodapés cerâmicos, com altura de 7 cm, acabamento compatível com os pisos e juntas regulares. As transições entre ambientes e os encontros com as portas deverão manter condições adequadas de circulação e acessibilidade.

13 ESQUADRIAS

Serão fornecidas e instaladas esquadrias de alumínio, compreendendo janelas maxim-ar, janelas de correr com duas folhas, portas de abrir em lambri, porta de correr em lambri e portas venezianas.

As esquadrias serão de alumínio na cor branca.

As dimensões de cada peça, os sentidos de abertura, a localização e os peitoris deverão constar

do quadro de esquadrias. As dimensões padronizadas dos títulos SINAPI não substituem as medidas do projeto. A fabricação será precedida de conferência dos vãos, considerando revestimentos, folgas e fixações.

As janelas serão fornecidas com os vidros previstos nas composições, vedações e ferragens compatíveis. As portas deverão apresentar funcionamento suave e fixação estável. As venezianas atenderão aos locais que necessitem de ventilação, incluindo o depósito do compressor, conforme projeto.

Nas portas integrantes da rota acessível deverá ser assegurado o vão livre exigido, considerando folha, batente e ferragens; a indicação nominal de uma porta de 0,80 m não comprova esse atendimento. O sanitário acessível terá abertura para fora, conforme detalhamento, e ferragens de fácil acionamento.

14 RAMPA DE ACESSIBILIDADE E PATAMAR EXTERNO

Está prevista rampa de acesso em concreto moldado no local, fck 25 MPa, largura de referência de 1,20 m, inclinação indicada de 8,33%. O desenvolvimento dos segmentos, os desníveis e os patamares deverão ser conferidos no projeto de acessibilidade.

O acabamento deverá ser regular e antiderrapante, sem ressaltos ou empoçamentos, com juntas conforme o detalhamento e a composição, que prevê corte a cada 2 m. As cotas deverão considerar o piso acabado e a integração com a circulação existente.

A rampa será executada com paredes de pedra grês. Além da rampa, deve ser executado patamar externo, no acesso a UBS. Toda a rampa e patamar deverão ser armados com tela de 5mm 10cm x 10cm.

Não serão admitidas obstruções da faixa de passagem por pilares, guarda-corpos ou abertura de portas.

15 CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS

Os corrimãos e guarda-corpos externos serão em aço galvanizado, pintados.

Os corrimãos deverão ser contínuos, firmemente fixados e dispostos nas alturas de 0,70 m e 0,92 m, observando-se prolongamentos, afastamentos, retornos e lados de instalação conforme o projeto de acessibilidade. Nos trechos sem parede, será necessária solução de sustentação compatível, não abrangida automaticamente pela descrição de fixação em parede.

O guarda-corpo será em aço galvanizado, altura de 1,10 m, com montantes tubulares de 1 1/4 polegada, espaçamento de referência de 1,20 m, travessa superior de 1 1/2 polegada e gradil com tubos horizontais de 1 polegada e verticais de 3/4 de polegada, conforme item 99842, totalizando 4,80 m.

As fixações deverão ser compatíveis com a base e com os esforços de utilização, respeitando o projeto e as instruções do adesivo estrutural. As peças não poderão apresentar rebarbas ou arestas cortantes. As proteções das bordas e os comprimentos efetivamente necessários deverão ser conferidos com a geometria completa da rampa e do patamar.

16 REPAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Será executada recomposição do pavimento intertravado, com retirada e reassentamento dos blocos existentes de 6 a 8 cm de espessura, para instalação do conjunto de fossa, filtro e sumidouro. Os blocos reaproveitáveis deverão ser retirados cuidadosamente, limpos e armazenados, preservando-se as peças íntegras.

Está prevista base de brita graduada comercial em 3,23 m³, com compactação correspondente à referência de 100% do Proctor modificado. A base será espalhada e compactada em camadas compatíveis com o equipamento, mantendo as cotas e a drenagem superficial previstas.

O reassentamento deverá recompor o padrão do piso, com regularidade, travamento e preenchimento das juntas.

17 PINTURAS

17.1 Preparação e pintura de superfícies minerais

As bases serão limpas, secas, firmes e livres de poeira, partes soltas, gordura e eflorescências. Falhas e imperfeições serão corrigidas antes da pintura, respeitando os prazos de cura e de secagem dos produtos.

Conforme indicado no projeto, parte das paredes internas receberão pintura epóxi. As paredes externas e parte das paredes internas receberão pintura acrílica. As paredes da parte a ser reformada, deve ser lixada e as imperfeições devem ser tratadas com massa acrílica. Na parte nova, todas as paredes devem receber fundo selador acrílico antes da pintura. A pintura metálica refere-se aos corrimãos e guarda-corpos, sendo composta por zarcão – pintura de proteção + 2 demãos de pintura de acabamento.

O sistema epóxi deverá ser compatível com o substrato e com os produtos de limpeza da unidade. Primer, tinta e eventual diluente deverão pertencer a sistema tecnicamente compatível, conforme fichas dos fabricantes. Não se deverá utilizar diluente por simples reprodução da composição se a tinta à base de água especificada não o admitir.

As cores serão definidas pelo Município, preservando-se a intenção de tons claros e tetos brancos. O acabamento deverá apresentar cobertura uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou marcas. O atendimento às condições sanitárias dos ambientes deverá ser verificado no projeto de acabamentos.

18 LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS

Serão instalados 3 vasos sanitários com caixa acoplada e 1 vaso para pessoa com deficiência, sem abertura frontal, também com caixa acoplada, além de 4 assentos compatíveis.

Estão previstos 1 lavatório suspenso de canto para o sanitário acessível e 1 lavatório suspenso convencional, com válvulas, sifões, engates e torneiras integrantes das composições. O lavatório acessível deverá permitir aproximação e uso conforme detalhamento, sem elementos que prejudiquem a área livre necessária.

Serão instaladas 3 cubas de embutir ovais em louça branca, dimensões de referência de 35 × 50 cm, com válvulas e sifões, e 3 torneiras de mesa cromadas, temporizadas, de fechamento

automático.

As bancadas serão em granito cinza polido, espessura de referência de 2,5 cm, com rodabanca de 10 cm, em área total orçada de 0,96 m². Os apoios serão estáveis, as bordas receberão acabamento e os encontros serão vedados.

Devem ser instaladas as barras de apoio e puxadores de portas nos banheiros acessíveis.

Serão fornecidos e fixados 10 dispensadores de sabonete líquido, capacidade de 800 a 1.500 ml, 8 dispensadores de papel-toalha interfolhado e 4 papeleiras de parede em metal cromado. Serão fornecidas 4 lixeiras em inox com pedal, cesto removível e capacidade de 5 litros. A distribuição será indicada no projeto ou pela fiscalização, dentro do escopo contratado e respeitando as condições de uso dos ambientes.

Todas as louças e metais serão entregues limpos, fixados e funcionando, sem vazamentos, folgas ou danos. A instalação deverá permitir limpeza e manutenção dos componentes.

19 SERVIÇOS FINAIS E ENTREGA

Serão instaladas placas de identificação em PVC com texto em vinil, dimensões de 10x15cm, conforme relação de ambientes e padrão definidos pelo Município. Deverá ser fornecido e instalado revestimento em alumínio composto ACM, espessura de 4 mm e acabamento PVDF, para a fachada, conforme padrão a ser fornecido pelo municipio.

Serão fornecidas 3 longarinas metálicas cromadas com 5 lugares cada, totalizando 15 assentos para a sala de espera. A disposição deverá preservar a circulação e os espaços previstos no projeto de acessibilidade.

Ao término, serão retirados os resíduos e as instalações provisórias, e as áreas da intervenção serão entregues limpas. A limpeza não poderá danificar revestimentos, metais, vidros ou sistemas de pintura. As instalações serão verificadas em funcionamento, com correção das falhas identificadas.

O recebimento dependerá da conferência dos serviços executados, das condições de segurança e funcionamento e da entrega dos registros técnicos, comprovantes e manuais aplicáveis ao objeto contratado. A liberação para atendimento deverá ser articulada com a gestão da UBS, após os procedimentos de limpeza e preparação necessários ao uso assistencial.

MEDIÇÕES E PAGAMENTO

Apresentação e conferência das medições

As medições serão realizadas mensalmente, quando compatíveis com o regime de execução, e conforme os procedimentos do edital e do contrato. Não serão realizadas medições com avanço inferior a 10% da obra (exceto para a última medição ou termo aditivo). A contratada apresentará boletim de medição com identificação dos itens, quantidades ou etapas executadas no período, valores correspondentes, acumulado anterior, acumulado atual e saldo contratual.

O boletim deverá ser acompanhado de memória de cálculo, localização dos serviços, registros fotográficos e documentos de controle necessários à comprovação da execução. A fiscalização verificará a conformidade física e documental, podendo solicitar esclarecimentos e ajustes antes do ateste. O cronograma constitui instrumento de planejamento e não comprova, isoladamente, a

realização dos serviços.

Na empreitada por preço unitário, a apuração observará as quantidades efetivamente executadas e aceitas, nas unidades contratuais.

Critérios de quantificação e prevenção de duplicidades

Os serviços em metros serão medidos pela extensão executada, os serviços em metros quadrados pela área correspondente e os serviços em metros cúbicos pelo volume apurado nas dimensões do elemento, observadas as regras específicas de cada composição. Descontos de vãos e demais particularidades deverão seguir os critérios aplicáveis ao item, sem adoção de regra única para todos os serviços.

As armaduras remuneradas em quilogramas serão apuradas pelos comprimentos e massas lineares das barras efetivamente incorporadas, conforme projeto e detalhamento aprovado. Perdas de corte e consumos auxiliares já contemplados nas composições não serão acrescidos novamente à medição. Formas serão medidas pela superfície de contato com o concreto, conforme o item contratado.

Louças, equipamentos e conjuntos serão medidos por unidade concluída e aceita; quando o item compreender fornecimento e instalação, a simples entrega não caracterizará sua execução integral. Materiais estocados somente poderão ser remunerados nas hipóteses e condições expressamente admitidas no contrato. Itens de fornecimento exclusivo, como mobiliário, serão aferidos pela entrega e aceitação do objeto correspondente.

A pintura de metais será aferida pela superfície desenvolvida efetivamente abrangida pelo serviço, e não pela extensão linear dos tubos ou guarda-corpos. Os itens cuja composição inclui duas demãos serão medidos uma única vez por área concluída. No item remunerado por demão, observar-se-á o número de demãos especificado e autorizado.

Insumos, transportes, equipamentos, encargos e serviços auxiliares já integrantes das composições não serão medidos novamente como parcelas autônomas. Deverão ser especialmente conferidas as interfaces entre laje e concretagem, escavação e unidades sanitárias, carga e destinação do entulho, e componentes dos conjuntos de louças e metais.

A administração local observará o critério de medição do avanço físico da obra. A medição da administração local, deverá garantir que o acumulado desta nunca seja superior ao avanço físico da obra. A previsão de quatro unidades mensais não autoriza pagamento automático pelo simples decurso do tempo nem ampliação de quantitativos em caso de prorrogação, que dependerá de análise e formalização próprias. A mobilização e o canteiro serão medidos conforme a efetiva implantação e os critérios de seus itens.

Ateste e pagamento

O pagamento observará o ateste da medição, a documentação fiscal e os demais requisitos e prazos estabelecidos no edital e no contrato. Não serão adotados neste memorial prazos de pagamento, retenções ou condições documentais diferentes daqueles definidos nos instrumentos da contratação. Serviços não executados, rejeitados ou sem comprovação suficiente serão apontados para correção

da medição. Divergências deverão ser individualizadas, permitindo o tratamento da parcela incontroversa conforme a legislação e o contrato. O pagamento de uma etapa não equivale ao recebimento definitivo nem afasta a obrigação de corrigir defeitos constatados posteriormente.

RECEBIMENTO DA OBRA E RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS

Concluídos os serviços, a contratada comunicará formalmente a fiscalização e solicitará a vistoria, apresentando os registros de execução, resultados de ensaios, manuais, garantias dos equipamentos e documentação técnica exigida. As alterações autorizadas nas instalações deverão ser registradas em desenhos ou cadastro conforme executado, quando aplicável ao objeto.

O recebimento provisório será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado. O recebimento definitivo caberá ao servidor ou à comissão designada, também mediante termo detalhado, após a verificação das exigências contratuais, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Os prazos e procedimentos serão os estabelecidos no contrato e na regulamentação aplicável.

As pendências identificadas na vistoria serão relacionadas com indicação das correções necessárias. A contratada deverá sanar defeitos de execução e substituir materiais não conformes, submetendo os serviços corrigidos à nova conferência. A entrega deverá contemplar limpeza, retirada do canteiro, recomposição das áreas afetadas e funcionamento das instalações contratadas.

O recebimento e o uso da edificação não afastam as responsabilidades legais e contratuais por segurança, solidez, funcionalidade e qualidade da execução. Os defeitos imputáveis à contratada deverão ser corrigidos nos termos das garantias aplicáveis, sem prejuízo das responsabilidades dos demais intervenientes por suas atribuições.

PRAZO E ORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O prazo global é de 4 meses. O cronograma físico-financeiro deverá organizar a implantação do canteiro e as demolições, as fundações e estruturas, as vedações e coberturas, as instalações, os revestimentos e a conclusão dos acessos e acabamentos, admitindo frentes simultâneas compatíveis com a segurança e com os períodos de cura.

A sequência dos ambientes em reforma deverá ser definida em conjunto com a Administração, considerando a eventual continuidade dos serviços de saúde. A programação não autoriza a antecipação de etapas sobre bases sem cura, o fechamento de instalações sem inspeção ou a entrega parcial de ambientes sem condições de uso.

Tupandi, outubro de 2026.

Rafael Alex Sehnem
Engenheiro Civil – CREA/RS 208524

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal